



Prefeitura Municipal da Estância Climática de São Bento do Sapucaí
PAÇO MUNICIPAL PROFESSOR MIGUEL REALE

Av. Sebastião de Mello Mendes, nº 511 – Santa Terezinha
São Bento do Sapucaí – SP CEP 12490-000
www.saobentodosapucaí.com.br
chefepessoal@saobentodosapucaí.sp.gov.br(DP) (12)3971-6110

PORTARIA Nº 4312 DE 08 DE MAIO DE 2025

Ref.: Prorroga Processos Administrativos de Responsabilização.

GILBERTO DONIZETI DE SOUZA, Prefeito Municipal da Estância Climática de São Bento do Sapucaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o Memorando 1Doc nº 1.539/2025.

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar os Processos Administrativos de Responsabilização para apuração dos fatos pelo prazo de 180 dias conforme tabela a seguir:

Processo nº	Portaria Inicial nº	Empresa
1053/2024	4165/2024	SOMA PRODUTOS HOSPITALARES
1133/2024	4166/2024	REPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS
1158/2024	4167/2024	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLÓGICOS
1530/2024	4169/2024	FOX ATACADISTA

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE POR AFIXAÇÃO E CUMPRA-SE.

São Bento do Sapucaí, 08 de Maio de 2025.


GILBERTO DONIZETI DE SOUZA
Prefeito Municipal

Portaria nº 4312 - Registrada e publicada por afixação na Sede da Prefeitura Municipal e publicada no Diário Oficial Eletrônico do município, conforme § 1º do Artº 68 da Lei Orgânica Municipal.


RAFAEL BARBOSA DE AGUIAR
Secretário de Governo e Administração